



DECRETO N.º 50.698, DE 09/02/2026.

RETIFICA O DECRETO N.º 39.809, DE 27/05/2021,  
APOSENTADORIA DA SERVIDORA MATILDES  
SANDES RIZZO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º . Fica retifica o Decreto n.º 39.809, de 27.05.2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora **MATILDES SANDES RIZZO**, matrícula 2106, o seguinte:

Onde se lê:	LEIA-SE
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART.7º DA EC 41/2003.	<b>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISO I, II, III E IV E ART. 7 DA EC 41/2003 C/C ART.2º DA EC N.º 47/2005</b>

Art. 2º . Revoga-se os Decretos n.ºs 41.665, de 16/03/2022; 43.739, de 17/03/2023 e; 43.862, de 04/04/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de fevereiro de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal